

PORTARIA Nº 1.044/SIA, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o centro de instrução Top Lyne Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo a ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00058.542679/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução TOP LYNE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO, CNPJ nº 09.195.665/0001-72, a ministrar o curso de Inspeção de Segurança da Aviação Civil, na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110, Emenda 00 (RBAC nº 110-EMD00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA